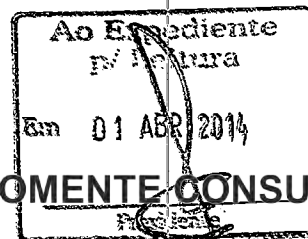




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N.º 425 /2014.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto ao órgão competente, um local apropriado para carga e descarga de carros dos moradores da Ilha da Gamboa, em frente ao ponto de embarcação ao lado do late Clube de Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba – RJ

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois os mesmos necessitam de um local para tal, Pois não tendo local apropriado os carros dos são constantemente multados.

Sala das Sessões, 01 de *abr* 2014.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

